



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.783 de 06/06/2018.

Fls. nº 073

Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.”

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Clínica Veterinária Municipal passará a ter a seguinte denominação: **JOÃO FERREIRA (JOÃO CANDIDO)**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de junho de 2018.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria